

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº132, DE 02 DE MAIO DE 2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV - Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal MARIA GRACIENE DA SILVA, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, matrícula nº 157, portadora da cédula de identidade RG nº 555XXX SSP/PE e inscrita no CPF nº 030.XXX.XXX-XX, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 05/04/2008 a 04/04/2018. A licença prêmio de 03 meses vigorará de 02/05/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 02 de MAIO de 2023.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aldênia Gomes da Silva  
**Código Identificador:3BBAB1D2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/06/2023. Edição 3354  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

